



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 25 de setembro de 2013

Ano I Edição Nº 0132

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Saney Santos Sampaio – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

DECRETO

DECRETO nº 0104 /2013-GP Timon(MA), 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui a Comissão Técnica para definição da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Timon e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) do Município de Timon, para fins de cálculo do IPTU, tributo este de fundamental importância no contexto da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade do impacto positivo que a medida poderá representar na elevação da receita do Município, viabilizando, assim, a otimização dos serviços públicos municipais e a consequente melhoria das condições de vida da população,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica para definição da nova Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Timon, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, composta pelos seguintes membros relacionados abaixo:

- Rafael de Brito Sousa, Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Jair Mayner Silva, Representante da Câmara Municipal.
- Maria Cláudia Teixeira, Representante do CREA-MA
- Francisco Moura Pereira, Representante da Associação Comercial e Industrial de Timon
- José Rodrigues da Rocha Júnior, Representante da Secretaria Municipal de Finanças,
- Francisco Evangelista da Sousa, Representante Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 40 (Quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando memorial descritivo e projeto com os novos valores da PGVI.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01213/2013-GP

DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

PORTARIA Nº 01214/2013-GP

DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MILENA SOUSA LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, devendo ser assim considerado a partir de 02.09.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2013

Ano I Edição nº 0132

PORTARIA Nº. 088/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor público municipal, **Camilo da Silva Oliveira**, matrícula nº.0413-0, ocupante do cargo de professor, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 1.549,95, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 0147/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 089/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Evilázia Maria da Conceição Cabral**, matrícula nº.0014-2, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 1.181,15, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 018/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº.090/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Creuza Caetano de Sousa Aragão** matrícula nº.01086-5, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 792,00, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 013/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 091/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao servidor público municipal, **Gilberto Araújo de Sousa**, matrícula nº.01668-5, ocupante do cargo de vigia, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/10/2013**, fixado em **R\$ 678,00**, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, Art. 1º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c Art.196, § 1º,III, “b” da Lei Municipal nº 1299/2004,(Estatuto do Servidor Público do Municipal de Timon),e art. 30,II, da Lei Municipal nº. 004/2004 com as alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº.006/2007, e o que consta processo nº. 017/IPMT/2012.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 092/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Cleonice Lima Ribeiro**, matrícula nº.0049-5, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 1.181,15, com fundamento legal no artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº.47 de 2005, conforme consta no processo nº. 0171/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 093/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Rosimar Maria dos Santos** matrícula nº.0095-9, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 1.181,15, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 0128/IPMT/2012.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 094/IPMT/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**Concessão de Aposentadoria Voluntária.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Rosimar de Sousa**, matrícula nº.0148-3, ocupante do cargo de professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/10/2013**, fixado em R\$ 2.438,88, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal),conforme o processo nº. 036/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 37/2013

Fundamento: Carta Convite nº 002.005/2013 Lei 8.666/93 – **Homologação:** 28/08/2013

Objeto: Prestação de serviços para confecção de camisas, banners e faixas para Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Contratado: D R DOS SANTOS NETO-ME

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data de assinatura: 28 de agosto de 2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 38/2013

Fundamento: Carta Convite nº 002.006/2013 Lei 8.666/93 – **Homologação:** 29/08/2013

Objeto: Aquisição de Materiais para comemoração ao dia da Independência promovido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Contratado: C F ARAÚJO COMÉRCIO ME

Valor global: R\$ 30.033,35 (trinta mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 29 de agosto de 2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 07.09/2013/2013

Procedimento: Pregão Presencial SRP nº 030/2013

Fundamento: Art. 61 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Serviços de manutenção e conservação de vias urbanas

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratado: Roberto Jone As de Albuquerque - EPP

Valor global: R\$ 1.361.668,97 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Data de assinatura: 09 de setembro de 2013

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061/2013-SEMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Favorecido: ERNANDE HOLANDA LIMA Matrícula nº 920832

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: Assessor Especial

Origem/Destino: Timon-MA/São Luis-MA

Finalidade da Viagem: sanar prolema juntoa Tribnal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao cadastro do Gestor Saney Santos Sampaio-Secretário chefe da Casa Civil e tratar de assuntos de ineresse do Municipio na Assemleia Legislativa.

Período: 25 a 26 de setembro de 2013. **Qtde. Diárias:** 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 225,00 **Valor Total:** R\$ 450,00

